

Quitéria Tamanini Vieira Péres

Vamos Conciliar?

ELEMENTOS PARA O APRIMORAMENTO DA
DESAFIADORA TAREFA DE INTERMEDIAR A
PACIFICAÇÃO DO CONFLITO



HABITUS

Florianópolis
2018



Copyright© 2018 by Quitéria Tamanini Vieira Péres

Produção Editorial: Habitus Editora

Editor Responsável: Israel Vilela

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

Lettering Capa: Carla Botto de Barros - @carla.botto

As ideias e opiniões expressas neste livro são de exclusiva responsabilidade dos Autores, não refletindo, necessariamente, a opinião desta Editora.

CONSELHO EDITORIAL:

Alceu de Oliveira Pinto Junior / UNIVALI

Antonio Carlos Brasil Pinto / UFSC

Cláudio Macedo de Souza / UFSC

Dirajaia Esse Pruner / Univali - AMATRA XII

Edmundo José de Bastos Júnior/UFSC- ESMESC

Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça / IES - FASC

Flaviano Vetter Tauscheck / CESUSC-ESA-OAB/SC

Francisco Bissoli Filho / UFSC

Gálsilene Passon P. Francischetto/ UC (Portugal) - FDV/ES

Jorge Luis Villada / Ucasal - (Argentina)

Juan Carlos Vezzulla / IMAP (Portugal)

Juliano Keller do Valle / UNIVALI

Lauro Ballock / UNISUL

Marcelo Bauer Pertille / UNIVALI

Marcelo Gomes Silva / UFSC

Nazareno Marcineiro /UFSC - Academia da PMSC

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

P434v

Péres, Quitéria Tamanini Vieira

Vamos conciliar?: Elementos para o aprimoramento da desafiadora tarefa de intermediar a pacificação do conflito / Quitéria Tamanini Vieira Péres

1ª ed. – Florianópolis: Habitus, 2018.

138 p.; 15,5x22,5 cm

ISBN 978-85-88283-67-1

1. Conciliação 2. Mediação 3. Meios não Adversariais de Solução de Conflitos - Brasil I. Título

CDU 347.925

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e seus §§ 1º, 2º e 3º, Lei n° 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei n° 9.610/98).

SUMÁRIO

PALAVRAS INICIAIS15
CAPÍTULO 1	
REFLEXÕES SOBRE O CONFLITO HUMANO E OS DESAFIOS DELE	
DECORRENTES19
1.1. A forma como temos lidado, pessoal e profissionalmente, com o	
conflito humano.20
1.2. O desafio anunciado pelo Sistema de Justiça em relação à prometida	
solução do conflito.25
1.3. O papel assumido pelo Operador do Direito em relação à sua	
escolha profissional.32
CAPÍTULO 2	
A MISSÃO PACIFICADORA ASSUMIDA PELO PODER JUDICIÁRIO.37
2.1. Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça37
2.2. A Resolução Adequada de Conflitos à luz da Resolução CNJ	
125/2010 e do NCPC.40
2.3. As diferentes formas de viabilizar a solução do conflito46
CAPÍTULO 3	
INTRODUÇÃO À	
CONCILIAÇÃO E À MEDIAÇÃO55
3.1. Diretrizes e princípios norteadores da conciliação e da mediação.55
3.2. Vantagens da conciliação e da mediação.62
3.3. Perfil do Conciliador e do Mediador.65
CAPÍTULO 4	
A MATRIZ LEGISLATIVA APLICÁVEL À MATÉRIA.73
4.1. As recentes matrizes legislativas que influenciaram a atual	
compreensão da matéria.73
4.2. O novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de	
2015) e sua ênfase na importância da abordagem não adversarial dos	
conflitos judicializados por parte dos Operadores do Direito79
4.3. Principais alterações legislativas concernentes aos atos processuais	
que integram a fase conciliatória.90
CAPÍTULO 5	
A TÉCNICA DA CONCILIAÇÃO E DA MEDIAÇÃO97
5.1. Desenvolvimento da conciliação: considerações gerais97

5.2. Etapas da conciliação/mediação e respectiva dinâmica. 100

CAPÍTULO 6

A ELABORAÇÃO DOS REGISTROS ESCRITOS 109

6.1. A importância do registro na ata da audiência 109

6.2. Principais cláusulas aplicáveis à composição. 109

6.3. Exemplos de atas de audiências 112

CAPÍTULO 8

MANDAMENTOS DO CONCILIADOR/MEDIADOR 125

1. RESPEITE A PESSOA HUMANA E CONFIE NA SUA CAPACIDADE DE LIDAR CONSTRUTIVAMENTE COM O CONFLITO 125

2. ACREDITE NO PODER DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO 126

3. CULTIVE UMA COMUNICAÇÃO SUSTENTÁVEL 126

4. PROPORCIONE UMA CONEXÃO CONFIÁVEL E SEGURA COM AS PESSOAS 127

5. APRECIE ATENTAMENTE O CONFLITO E NÃO APENAS O PROCESSO . 127

6. ATENTE PARA A LINGUAGEM CORPORAL (DE TODOS, INCLUSIVE A SUA).. 127

7. EXERÇA CONTINUAMENTE MÁXIMO DISCERNIMENTO SOBRE OS SENTIMENTOS E INTERESSES ENVOLVIDOS 128

8. INCENTIVE E VALORIZE A VERBALIZAÇÃO DE IDEIAS DIRECIONADAS À SATISFAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS . . . 128

9. RESPEITE O FATOR TEMPO SEGUNDO A PERSPECTIVA DE CADA PESSOA. 128

10. TRANSFORMADO O CONFLITO, CELEBRE O RESULTADO POSITIVO EXTRAÍDO DA EXPERIÊNCIA CONCILIATÓRIA, QUER TENHA SIDO FORMALIZADO ACORDO, QUER NÃO 129

CONSIDERAÇÕES FINAIS 131

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 135

POSFÁCIO 137